



# Demonstrações Financeiras 2024

**Confederação das Cooperativas do Sicredi –  
Confederação Sicredi**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria**





Shape the future  
with confidence

Setor Hoteleiro Sul  
Quadra 06, Conjunto A, bloco A  
1º andar - sala 105  
70.316-000-Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100  
[ey.com.br](http://ey.com.br)

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da

**Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi**

Porto Alegre - RS

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi ("Confederação Sicredi"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Confederação Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Confederação Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Confederação Sicredi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Confederação Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Confederação Sicredi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.





Shape the future  
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Renata Zanotta Calçada'.

Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC-RS062793/O-8

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
**CNPJ nº 03.795.072/0001-60**

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 04) <b>31.129</b>	285.910	Impostos a recolher	(Nota 10) <b>52.469</b>	<b>41.919</b>
Despesas antecipadas	(Nota 05) <b>79.147</b>	53.480	Passivo de arrendamento	(Nota 09) <b>15.323</b>	<b>20.882</b>
Outros ativos	(Nota 06) <b>244.545</b>	212.616	Obrigações com pessoal	(Nota 11) <b>219.268</b>	<b>197.691</b>
			Outros passivos	(Nota 12) <b>252.704</b>	<b>217.762</b>
Não circulante			Não circulante		
Despesas antecipadas	(Nota 05) <b>8.897</b>	11.229	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(Nota 13) <b>4.251</b>	<b>4.381</b>
Outros ativos	(Nota 06) <b>1.787</b>	3.884	Passivo de arrendamento	(Nota 09) -	<b>15.323</b>
Investimentos		11	Obrigações com pessoal	(Nota 11) <b>2.369</b>	<b>1.075</b>
Imobilizado	(Nota 07) <b>67.201</b>	61.327	Outros passivos	(Nota 12) <b>342.410</b>	<b>341.764</b>
Direitos de uso - arrendamento	(Nota 09) <b>15.432</b>	34.972			
Intangível	(Nota 08) <b>446.018</b>	448.837			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
			(Nota 14) <b>5.373</b>	<b>5.373</b>	
			Capital social	<b>5.358</b>	5.358
			Reservas de sobras	<b>15</b>	15
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>894.167</b>	846.170	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>894.167</b>	846.170

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
**(Em milhares de Reais)**

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
**CNPJ nº 03.795.072/0001-60**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-	-
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 15) <b>198.879</b>	109.398
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 18) <b>(942.217)</b>	(789.466)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 16) <b>(1.701.376)</b>	(1.352.515)
Dispêndios e despesas tributárias		<b>(22.909)</b> (13.258)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 19) <b>2.483.056</b>	2.053.376
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 20) <b>(15.433)</b>	(7.535)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	-	-
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	-	-
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	-	-
<b>SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO</b>	-	-

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
(Em milhares de Reais)

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
**CNPJ nº 03.795.072/0001-60**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Sobras ou perdas do exercício</b>	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	-	-

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
**CNPJ nº 03.795.072/0001-60**

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva de sobras</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>5.358</b>	<b>15</b>	<b>5.373</b>
Sobras ou perdas do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>5.358</b>	<b>15</b>	<b>5.373</b>
Sobras ou perdas do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>5.358</b>	<b>15</b>	<b>5.373</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(Em milhares de Reais)**

**Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi**  
**CNPJ nº 03.795.072/0001-60**

	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Sobras ou perdas antes da tributação	-	-
<b>Ajustes às sobras ou perdas</b>		
Depreciações e amortizações	128.302	117.256
Amortização de direitos de uso	19.540	17.679
Provisão (reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(130)	(199)
Baixa de imobilizado e intangível	6.996	887
<b>Sobras ou perdas antes da tributação ajustado</b>	<b>154.708</b>	<b>135.623</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Despesas antecipadas	(23.335)	8.947
Outros ativos	(29.833)	(86.080)
Impostos a recolher	10.551	10.421
Obrigações com pessoal	22.871	55.974
Outros passivos	35.588	70.237
<b>Caixa líquido proveniente das operações</b>	<b>170.550</b>	<b>195.122</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de imobilizado	(27.237)	(28.037)
Aquisições de direitos de uso	-	(38.878)
Aquisições de intangível	(111.116)	(153.218)
Ganho na alienação de imobilizado	-	12
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(138.353)</b>	<b>(220.121)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aquisições de arrendamentos	-	38.878
Pagamentos de arrendamentos	(20.882)	(19.470)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(20.882)</b>	<b>19.408</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>11.315</b>	<b>(5.591)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.814	25.405
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	31.129	19.814
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>11.315</b>	<b>(5.591)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação das Cooperativas do Sicredi - Confederação Sicredi ("Confederação Sicredi" ou "Instituição"), situado na Av. Assis Brasil, 3.940 – Porto Alegre - RS, é uma confederação de Cooperativas Centrais, sociedade simples, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, regida pela legislação cooperativista, constituída em 31 de março de 2000 através de Assembleia Geral das Cooperativas, com início de suas atividades em 26 de abril de 2000.

Suas operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sistema"), atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

Em 31 de dezembro de 2024, o Sistema está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais"), acionistas da Sicredi Participações S.A., a Confederação das Cooperativas do Sicredi, a Fundação Sicredi, a Sicredi Fundos Garantidores e o Banco Cooperativo Sicredi S.A., que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda, a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda e a Administradora de Bens Sicredi Ltda.

A Confederação Sicredi tem por objetivo a prestação de serviços tecnológicos, normativos, assistenciais e administrativos, entre outros, em escala às suas associadas - entidades Cooperativas Centrais e Cooperativas Singulares, tendo em vista a conveniência de sua centralização (art. 9º da Lei nº. 5.764/71), com incremento de qualidade e ganho de escala atendidas às deliberações das associadas.

A Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi") realiza o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, devidamente autorizada em 04/11/2016 pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336.

Em 24 de agosto de 2022, foi publicada a Lei Complementar nº 196, que alterou a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Diante disto, a Confederação Sicredi protocolou em 17 de fevereiro de 2023 o pedido de autorização de funcionamento perante o BACEN, na forma das Resoluções CMN nº 5061/23 e 5062/23.

Em 21 de outubro de 2024, recebemos o Ofício 29031/2024-BCB/Deorf/GTBHO comunicando o deferimento do pleito de pedido de autorização de funcionamento da Confederação das Cooperativas do Sicredi. De acordo com a resolução CMN Nº 5061 de 16/02/2023, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de confederações de serviço, a Confederação Sicredi fica isenta do envio de qualquer documento legal até dezembro de 2024. A Confederação de serviço em funcionamento na data da entrada em vigor desta Resolução fica dispensada de observar a regulação contábil e de auditoria aplicável às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como do uso do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), até o final do exercício em que for publicada a sua autorização para funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Considerando o Art. 31 da Resolução 5.061/23, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de confederações de serviço, a confederação de serviço em funcionamento na data da entrada em vigor desta Resolução fica dispensada de observar a regulação contábil e de auditoria aplicável às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como do uso do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), até o final do exercício em que for publicada a sua autorização para funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 25 de fevereiro de 2025

### NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com a observância aos novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

### NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

#### a) Apuração do resultado

As sobras ou perdas do período são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos/receitas e dispêndios/despesas devam ser incluídas na apuração dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A Confederação Sicredi tem por objeto prover serviços, em escala, às suas associadas e, através destas, às demais empresas e entidades integrantes do Sicredi, nos segmentos de tecnologia da informação, operações, back office, serviços administrativos, atividades de orientação e coordenação de logística, compras de bens e a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, bem como as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Desta forma, desenvolve as atividades contratadas pelas Cooperativas Centrais, arcando com os custos e despesas que, na apuração do resultado mensal, são rateados totalmente entre suas filiadas.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor justo.

### c) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

### d) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos, conforme descrito abaixo:

	Vida útil
Instalações	5 a 25 anos
Móveis e equipamentos de uso	1 a 12 anos
Equipamentos de comunicação	3 a 10 anos
Equipamentos de processamento de dados	2 a 12 anos
Sistema de segurança	10 anos
Sistema de transporte	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos periodicamente ou quando existir indícios de que o ativo pode ter perdido valor.

### e) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis correspondem à direitos adquiridos ou gerados internamente que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade.

Os bens gerados internamente, atendem os critérios de reconhecimento do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. As despesas incorridas na fase de pesquisa dos projetos são reconhecidas em despesa quando incorridas exceto os gastos com desenvolvimento que antendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e intenção de uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, dentre outros critérios.

Os ativos intangíveis estão demonstrados pelo valor de custo, no seu reconhecimento inicial, e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de softwares. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração de sobras ou perdas na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos ou perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas no momento da baixa do ativo. Os principais ativos intangíveis referem-se a direitos sobre softwares e licenças adquiridos de terceiros, amortizados ao longo de sua vida útil média estimada de 5,7 anos.

### f) Redução ao valor recuperável de ativo

Os ativos imobilizados, intangíveis e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

### g) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a saber:

- *Ativos contingentes* são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- *Passivos contingentes* são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

### h) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas.

### i) Arrendamento mercantil

A Confederação Sicredi avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A instituição aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Além disso, reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

#### Ativos de direito de uso

A Confederação Sicredi reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos e custos diretos iniciais incorridos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período correspondente ao tempo de contrato.

#### Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Confederação Sicredi reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do contrato.

#### *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor*

A Confederação Sicredi aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo contratual seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Os saldos e novas aquisições de Direito de Uso e do Passivo de Arrendamento estão descritos na Nota 09.

#### j) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada ano. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, a análise de recuperação dos valores do ativo imobilizado e intangível, a provisão para riscos trabalhistas, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

#### l) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

#### m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2024	2023
Depósitos bancários	29.871	19.814
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	1.258	-
<b>Total</b>	<b>31.129</b>	<b>19.814</b>

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa incluem os montantes de dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

O investimento que a Confederação Sicredi possui no exercício de 2024, refere-se a fundo de renda fixa, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.. O recurso refere-se à convênio com o Sescoop para viabilizar a realização do Programa de Formação de Lideranças Corporativas, contrato que será firmado em fevereiro de 2025. A Confederação, enquanto executora do programa, tem por obrigação manter os recursos não utilizados em aplicação financeira, lastreada em títulos públicos de liquidez diária, revertendo eventuais resultados à execução do convênio.

**NOTA 05 - DESPESAS ANTECIPADAS**

	2024		2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Manutenção/suporte de softwares	22.586	3.765	8.220	2.088
Aluguel de software em regime de comodato	56.375	5.132	45.153	9.141
Outros	186	-	107	-
<b>Total</b>	<b>79.147</b>	<b>8.897</b>	<b>53.480</b>	<b>11.229</b>

**NOTA 06 – OUTROS ATIVOS**

	2024	2023
Adiantamentos e antecipações salariais	9.919	9.534
Impostos e contribuições a compensar	8.436	3.255
Serviços prestados a receber (i)	40.520	47.708
Valores a receber de instituições filiadas (ii)	185.670	152.119
<b>Total circulante</b>	<b>244.545</b>	<b>212.616</b>
Devedores por depósito em garantia (Nota 13)	1.787	3.884
<b>Total não circulante</b>	<b>1.787</b>	<b>3.884</b>
<b>Total</b>	<b>246.332</b>	<b>216.500</b>

(i) A Confederação Sicredi executa aproximadamente 144 serviços de forma centralizada (atuando como centro de serviços compartilhados) as empresas integrantes do Sistema Sicredi, os quais possuem seus custos repassados diretamente a essas entidades, sendo alguns destes serviços mais representativos: serviços de processamento de cartões, programa de recompensas e impressão de faturas, repasse de custos Serasa, Serasa Recuperação Judicial, CDL Digital e Serasa Online Fisital, serviço compartilhado de transporte de numerário e SMS Cartões Visa e Master crédito/débito.

(ii) O saldo de valores a receber de instituições filiadas refere-se ao rateio das despesas e custos incorridos pela Confederação Sicredi em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023
Central Sicredi Sul/Sudeste	64.908	58.493
Central Sicredi Nordeste	5.648	5.220
Central Sicredi PR/SP/RJ	48.041	43.866
Central Sicredi Centro Norte	25.972	23.242
Central Sicredi Brasil Central	12.916	11.740
Demais valores a receber das empresas do sistema	28.185	9.558
<b>Total</b>	<b>185.670</b>	<b>152.119</b>

**NOTA 07 – IMOBILIZADO**

Custo do imobilizado	Instalações	Móveis e equipamentos de uso	Equipamentos de comunicação	Equipamentos de processamento de dados	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Total
Saldos em 31 de dezembro 2022	10.739	15.613	2.094	157.398	201	240	186.285
Aquisições	3.458	501	58	23.813	-	207	28.037
Baixas	-	(1.678)	(613)	(32.849)	(102)	-	(35.242)
Transferências	(5.684)	12	2	5.684	-	-	14
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	<b>8.513</b>	<b>14.448</b>	<b>1.541</b>	<b>154.046</b>	<b>99</b>	<b>447</b>	<b>179.094</b>

Depreciação acumulada							
Saldos em 31 de dezembro 2022	(2.242)	(10.328)	(1.161)	(120.812)	(143)	(28)	(134.714)
Depreciação do exercício	(281)	(999)	(179)	(15.850)	(18)	(79)	(17.406)
Baixas	-	1.240	578	32.462	73	-	34.353
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	<b>(2.523)</b>	<b>(10.087)</b>	<b>(762)</b>	<b>(104.200)</b>	<b>(88)</b>	<b>(107)</b>	<b>(117.767)</b>

Custo do imobilizado							
Saldos em 31 de dezembro 2023	8.513	14.448	1.541	154.046	99	447	179.094
Aquisições	1.702	181	37	24.017	-	1.300	27.237
Baixas	-	(20)	-	(9.568)	-	-	(9.588)
Transferências	-	4	(4)	16.822	-	-	16.822
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>10.215</b>	<b>14.613</b>	<b>1.574</b>	<b>185.317</b>	<b>99</b>	<b>1.747</b>	<b>213.565</b>

<b>Depreciação acumulada</b>							
Saldos em 31 de dezembro 2023	(2.523)	(10.087)	(762)	(104.200)	(88)	(107)	(117.767)
Depreciação do exercício	(306)	(814)	(135)	(17.569)	(8)	(247)	(19.079)
Baixas	-	11	-	7.293	-	-	7.304
Transferências	-	(2)	2	(16.822)	-	-	(16.822)
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>(2.829)</b>	<b>(10.892)</b>	<b>(895)</b>	<b>(131.298)</b>	<b>(96)</b>	<b>(354)</b>	<b>(146.364)</b>

<b>Valor contábil líquido</b>							
Saldos em 31/12/2023	5.990	4.361	779	49.846	11	340	61.327
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>7.386</b>	<b>3.721</b>	<b>679</b>	<b>54.019</b>	<b>3</b>	<b>1.393</b>	<b>67.201</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Instituição não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar abaixo do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

#### NOTA 08 – INTANGÍVEL

<b>Custo do intangível</b>	<b>Softwares em desenvolvimento</b>	<b>Softwares</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31 de dezembro 2022	92.450	838.062	930.512
Aquisições	138.268	14.950	153.218
Baixas	-	(589)	(589)
Transferências	(29.685)	26.970	(2.715)
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	<b>201.033</b>	<b>879.393</b>	<b>1.080.426</b>

  

<b>Amortização</b>			
Saldos em 31 de dezembro 2022	-	(535.019)	(535.019)
Amortização do exercício	-	(99.850)	(99.850)
Baixas	-	579	579
Transferências (i)	-	2.701	2.701
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	<b>-</b>	<b>(631.589)</b>	<b>(631.589)</b>

<b>Custo do intangível</b>			
Saldos em 31 de dezembro 2023	201.033	879.393	1.080.426
Aquisições	78.296	32.820	111.116
Baixas	-	(14.787)	(14.787)
Transferências	(192.033)	192.033	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>87.296</b>	<b>1.089.459</b>	<b>1.176.755</b>

<b>Amortização</b>			
Saldos em 31 de dezembro 2023	-	(631.589)	(631.589)
Amortização do exercício	-	(109.223)	(109.223)
Baixas	-	10.075	10.075
Transferências	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>-</b>	<b>(730.737)</b>	<b>(730.737)</b>

<b>Valor contábil líquido</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	201.033	247.804	448.837
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>87.296</b>	<b>358.722</b>	<b>446.018</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Instituição não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos intangíveis poderiam estar abaixo do valor recuperável, e consequentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos intangíveis foi necessária.

#### NOTA 09 – DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO

O saldo de ativos e passivos de arrendamento com reflexo no balanço da Instituição decorrem de aquisições de servidores de armazenamento de dados em contratos firmados como Banco Safra em fevereiro de 2019, com duração de 60 meses a encerrado em agosto de 2024, e com o Banco IBM, firmado em abril de 2022 com encerramento previsto em abril de 2025. Em 2023, houve uma nova aquisição de contrato de leasing de servidores com o Banco IBM no valor de R\$ 38.878, com vencimento previsto em dezembro de 2025. Já em 2024, não foram realizadas novas aquisições de equipamentos em contrato de leasing.

<b>Direito de uso - arrendamento</b>	<b>Vida útil (*)</b>	<b>Computadores e periféricos</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3 a 5 anos</b>	<b>13.773</b>
Amortização		38.878
Aquisições		(17.679)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>34.972</b>
Amortização		(19.540)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>15.432</b>

(\*) As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais a Confederação tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais (os prazos de vigência dos contratos de arrendamento determinam as vidas úteis dos bens).

## PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Cada contraprestação periódica dos contratos firmados com o Banco IBM é calculada multiplicando-se um fator de contraprestação pelo valor financiado total e dividindo esse montante por 1.000 (mil). O valor financiado total será igual ao somatório dos valores faturados pelos fornecedores. Ao valor de cada contraprestação será adicionado a taxa de arrendamento e o montante equivalente a variação diária do CDI-Over, publicada pela B3 S.A..

No contrato firmado junto ao Banco Safra, encerrado em agosto de 2024, o valor das contraprestações obedecem uma equação financeira na qual são considerados o valor desembolsado pela arrendante para adquirir o bem e coloca-lo à disposição da arrendatária, o prazo do arrendamento, a taxa de arrendamento e o valor residual garantido (VRG), definido como sendo o preço contratualmente estipulado pelo exercício da opção de compra pela arrendatária ou o valor contratualmente garantido como mínimo que será recebido pela arrendante na venda à terceiros.

### Juros a transcorrer

O encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado conforme o prazo do arrendamento mercantil.

- (a) Banco Safra: A taxa de arrendamento efetiva praticada com capitalização mensal é de 9,90% a.a.
- (b) Banco IBM (contrato firmado em 2022): As taxas de arrendamento efetivas praticadas com capitalização mensal é o CDI-1,7%.
- (c) Banco IBM (contrato firmado em 2023): As taxas de arrendamento efetivas praticadas com capitalização mensal é o CDI-2,0%.

Passivo	2024	2023
Passivo de arrendamento - circulante	<b>19.313</b>	24.112
Passivo de arrendamento - não circulante	-	19.313
<b>Total</b>	<b>19.313</b>	43.424

Juros a transcorrer	2024	2023
(-) Juros a transcorrer - circulante	<b>3.990</b>	3.229
(-) Juros a transcorrer - não circulante	-	3.990
<b>Total</b>	<b>3.990</b>	7.219

O saldo total do passivo de arrendamento da Instituição, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, está demonstrado no quadro abaixo:

Total do passivo de arrendamento	2024	2023
Contraprestação de arrendamento - circulante	<b>15.323</b>	20.882
Contraprestação de arrendamento - não circulante	-	15.323
<b>Total</b>	<b>15.323</b>	36.205

### NOTA 10 – IMPOSTOS A RECOLHER

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de impostos a recolher estava assim composto:

	2024	2023
PIS e COFINS	<b>782</b>	541
Imposto sobre serviços (ISS)	<b>418</b>	393
Imposto de renda e contribuição social retido na fonte no pagamento de pessoa jurídica	<b>4.752</b>	3.769
INSS, ISS e imposto de renda retidos sobre serviços de terceiros	<b>161</b>	144
Impostos e contribuições sobre salários	<b>46.356</b>	37.072
<b>Total</b>	<b>52.469</b>	41.919

### NOTA 11 – OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Obrigações com pessoal corresponde especialmente ao saldo de provisão folha de pagamento, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2024	2023
Provisão de férias	<b>53.029</b>	44.200
Provisão para encargos sobre férias	<b>19.475</b>	15.823
Provisão para bônus por produtividade	<b>140.674</b>	134.181
Provisão para encargos sobre bônus	<b>830</b>	746
Provisão para retenção de longo prazo - diretoria	<b>2.486</b>	2.079
Provisão para encargos retenção de longo prazo - diretoria	<b>497</b>	416
Outras provisões para despesas de pessoal	<b>2.277</b>	246
<b>Total circulante</b>	<b>219.268</b>	197.691
Provisão para bônus por produtividade - diretoria	<b>1.266</b>	608
Provisão para encargos sobre bônus - diretoria	<b>254</b>	122
Provisão para retenção de longo prazo - diretoria	<b>707</b>	288
Provisão para encargos retenção de longo prazo - diretoria	<b>142</b>	57
<b>Total não circulante</b>	<b>2.369</b>	1.075
<b>Total</b>	<b>221.637</b>	198.766

## NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de outros passivos estava assim composto:

	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a repassar para partes relacionadas (i)	147.841	342.410	490.251	134.935	341.764	476.699
Credores diversos - País (ii)	104.863	-	104.863	82.827	-	82.827
<b>Total</b>	<b>252.704</b>	<b>342.410</b>	<b>595.114</b>	<b>217.762</b>	<b>341.764</b>	<b>559.526</b>

(i) Em dezembro de 2024, o saldo de valores a repassar para partes relacionadas é R\$ 490.251 (2023 – R\$ 476.699), correspondente à antecipação de valores pelas Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi para realização de investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos etc.). Após a conclusão dos projetos, os valores são repassados às Cooperativas por meio de rateio.

(ii) Em dezembro de 2024, o saldo de credores diversos - país é R\$ 104.863 (2023 – R\$ 82.827), referindo-se a responsabilidades da Instituição perante fornecedores diversos, para desenvolvimento de atividades e prestação de serviços às suas associadas, no âmbito do seu objeto social.

## NOTA 13 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Instituição possui ações trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas probabilidades de perda estão demonstrados no quadro a seguir:

Natureza	Probabilidade de perda	Valor estimado de perda	
		2024	2023
Trabalhista	Provável	4.160	4.315
Tributária	Provável	41	38
Cível	Provável	50	28
<b>Total</b>		<b>4.251</b>	<b>4.381</b>

Em 31 de dezembro de 2024, a Confederação possuía também processos de natureza trabalhista, tributária e cível, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 4.862, R\$ 2.667 e R\$ 9.200 (R\$ 4.986, R\$ 1.825 e R\$ 7.854 em 31 de dezembro de 2023), respectivamente.

Movimentação da provisão para riscos tributários e trabalhistas:

	2024	2023
Saldo inicial	4.381	4.580
Constituição e atualização monetária	2.296	1.831
Reversão	(2.426)	(2.030)
<b>Saldo final</b>	<b>4.251</b>	<b>4.381</b>

A Confederação, em 31 de dezembro de 2024, possuía bloqueios e depósitos judiciais, vinculados a passivos trabalhistas e cíveis, no montante de R\$ 1.787 (R\$ 3.884 em 31 de dezembro de 2023), registrado como devedores por depósito em garantia (Nota 06).

## NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O valor do capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.358, dividido em 5.358.000 quotas de valor individual de R\$ 1,00 e pertencente integralmente às associadas Cooperativas Centrais integrantes do Sicredi.

O capital social da Confederação Sicredi é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, prevalecendo, quanto ao mínimo, o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente.

Podem associar-se à Confederação, aderindo automaticamente ao Estatuto Social, as cooperativas centrais de crédito que atendam aos requisitos constantes no Regimento Interno do Sicredi. Para fazer parte do quadro de associadas, a Central, uma vez autorizada por sua Assembleia Geral, deverá ter o seu ingresso aprovado pelo Conselho de Administração da Confederação, subscrever e integralizar as quotas-partes de capital social na forma do Estatuto Social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a formação do Patrimônio Líquido total da Confederação Sicredi é das Cooperativas Centrais abaixo listadas:

	2024	2023
Central Sicredi Sul/Sudeste	3.038	3.038
Central Sicredi Nordeste	1	1
Central Sicredi PR/SP/RJ	1.422	1.422
Central Sicredi Centro Norte	665	665
Central Sicredi Brasil Central	247	247
<b>Total</b>	<b>5.373</b>	<b>5.373</b>

## NOTA 15 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2024	2023
Prestação de serviços para empresas do grupo	184.736	98.483
Taxa de gestão de fundos de investimento	14.143	10.915
<b>Total</b>	<b>198.879</b>	<b>109.398</b>

#### NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Processamento de dados	655.734	539.213
Depreciação e amortização	147.842	134.935
Serviços técnicos especializados	306.161	249.416
Condomínio	11.909	11.816
Comunicação	219.092	130.016
Água e energia	2.818	2.280
Aluguéis	7.443	5.386
Manutenção	3.560	1.227
Viagens	9.022	12.944
Serviços do sistema financeiro	196.380	160.443
Serviços de terceiros	44.591	35.471
Transporte de Numerários (tesouraria compartilhada)	66.201	43.251
Outras despesas administrativas	30.623	26.117
<b>Total</b>	<b>1.701.376</b>	<b>1.352.515</b>

#### NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Confederação Sicredi efetua transações com instituições relacionadas, tais como Cooperativas Centrais, Banco Cooperativo Sicredi, Administradora de Bens, Condomínio, Adm. de Consórcios Sicredi, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi e Sicredi Fundos Garantidores. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

##### a) Instituições filiadas

	2024		2023	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Caixa e equivalentes de caixa - depósitos bancários	28.458	-	18.544	-
Serviços prestados a receber	39.139	-	44.462	-
Valores a receber das filiadas (Nota 06)	185.670	-	152.119	-
Outros passivos (Nota 12)	(490.251)	-	(476.699)	-
Outros ingressos e receitas operacionais	-	2.474.596	-	2.042.657
Ingressos e receitas de prestação de serviços (i)	-	171.680	-	92.694
Condomínio (Nota 16)	-	(11.909)	-	(11.816)
Água e energia (Nota 16)	-	(2.818)	-	(2.280)
Aluguéis	-	(3.274)	-	(3.127)

(i) Ingressos e receitas de prestação de serviços referem-se às receitas da prestação de serviços como auditoria interna, serviços contábeis e tributários, entre outros.

##### b) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoal-chave da Administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Instituição, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa instituição). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Instituição. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

	2024	2023
Pessoal-chave da Administração	11.112	9.548

#### NOTA 18 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2024	2023
Honorários	11.112	9.548
Benefícios a colaboradores	124.714	99.211
Encargos sociais	196.754	158.874
Proventos	344.410	297.879
Provisão de PPR	255.065	210.925
Treinamentos	9.352	10.725
Remuneração de estagiários	810	2.304
<b>Total</b>	<b>942.217</b>	<b>789.466</b>

## NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2024	2023
Recuperação de encargos e despesas (i)	<b>2.478.712</b>	<b>2.047.911</b>
Lucros na alienação de valores e bens	-	<b>12</b>
Reversão de provisões de passivos contingentes (Nota 13)	<b>2.426</b>	<b>2.030</b>
Atualização monetária de depósitos judiciais	<b>265</b>	<b>665</b>
Atualização monetária de crédito tributário	<b>252</b>	<b>183</b>
Outras	<b>1.401</b>	<b>2.575</b>
<b>Total</b>	<b>2.483.056</b>	<b>2.053.376</b>

(i) A rubrica recuperação de encargos e despesas corresponde ao rateio das despesas da Confederação, a qual repassa todos os seus custos para as Cooperativas.

## NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2024	2023
Insubsistências ativas	<b>136</b>	<b>876</b>
Provisões de processos judiciais	<b>2.296</b>	<b>1.831</b>
Multas e juros diversos	<b>4.198</b>	<b>2.299</b>
Demais despesas com processos judiciais	<b>4.673</b>	<b>503</b>
Falhas operacionais e sistêmicas	<b>1.298</b>	<b>555</b>
Despesas com parcerias	<b>2.382</b>	<b>959</b>
Outras	<b>450</b>	<b>512</b>
<b>Total</b>	<b>15.433</b>	<b>7.535</b>

## NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

A Instituição adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Instituição adota um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

## NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de Continuidade de Negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

### I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi é realizado através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Banco, sendo esta estrutura responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes.

Os processos para o gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

## IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

## **V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)**

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

## **VI - Risco de Liquidez**

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

## **VII - Risco de Crédito**

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

## **VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos**

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

#### **IX - Risco de conformidade**

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

#### **X - Risco de Segurança da Informação**

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

#### **XI - Informações Adicionais**

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.